

**RESOLUÇÃO n° 049 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 04 de junho de 2020.**

*Homologa a Resolução n° 005 de 08/06/2020 do  
Conselho de Curso de Educação Física da  
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 12/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de junho de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Resolução n° 005 de 08/06/2020 do Conselho de Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o retorno do funcionamento do estágio supervisionado e estabelece normas de conduta de atendimento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de junho de 2020.



**Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n° 2.448/2018